

CRGO	FORMULÁRIO DE ATA DE REUNIÃO	Codificação
		FAR

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

1. Identificação da Reunião

Data da reunião: 29/01/2021	Horário: 10h às 11h30	Local: Ambiente Virtual (GMeet)
Objetivo da reunião: reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição para tratar das linhas de atuação previstas na Resolução CNJ nº 194/2014		

2. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Tiago Luiz de Deus Costa Bentes	Juiz Eleitoral - Membro do Comitê	Digital
Vitor Carneiro Ramos	Servidor – Membro do Comitê	Digital
Patrícia Junqueira de Melo	Servidora – Membro do Comitê	Digital
Vinicius de Castro Borges	Servidor – Membro do Comitê	Digital
Gianricardo Afra Borges	Servidor – Membro do Comitê	Digital
Loirí Schwingel	COPS/SGP	Digital

Ausências justificadas: Wild Afonso Ogawa e Leonardo Naciff Bezerra.

3. Ações oriundas de reuniões anteriores e acompanhamento de ações propostas

3.1. PAD n.º 10.220/2018: Elaboração do Plano de Ocupação Imobiliária. Houve manifestação da SAO, por aguardar a definição da gestão documental dos arquivos dos postos de atendimento extintos.

3.2. PAD n.º 1.855/2019: Criação de alerta no Sistema Elo para casos de citação por edital.

3.3. PAD n.º 12.619/2020: Propõe criação de vídeo institucional. Pendente de conclusão.

3.4. SEI n.º 20.0.000000418-0: Nomeação de oficiais de justiça na Justiça Eleitoral. Autos remetidos para VPCRE, para manifestação.

3.5. SEI n.º 20.0.000002352-4: Tabela Unificada Pje. Pendente de conclusão.

4. Pauta

- | |
|---|
| 1 – Resolução TSE n.º 23.523/2017 – Requisição de servidores
2 – Regulamentação do BNMP
3 – Regulamentação de comunicações com órgãos executores externos
4 – PAD n.º 1.855/2019: Criação de alerta no Sistema Elo para casos de citação por edital
5 – Eleições Municipais 2020 – Prestações de contas |
|---|

4.1. Resolução TSE n.º 23.523/2017 – Requisição de servidores: Atualmente, a Resolução TSE n.º 23.523/2017 e Resolução TRE/GO n.º 201/2012, esta última desatualizada frente à regulamentação do TSE. A princípio, percebe-se que o TRE/GO tem indeferido pedidos de requisição quando o requisitando é oriundo de órgão/ente localizado em circunscrição diversa da sede do juízo eleitoral, mas o art. 3º da Resolução TSE n.º 23.523/2017 estabelece que as requisições deverão ocorrer dentro da mesma unidade da Federação. Outro ponto é que o art. 6, §1º, previu que os prazos das requisições

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	1/3

CRGO	FORMULÁRIO DE ATA DE REUNIÃO	Codificação
		FAR

dos servidores atualmente à disposição dos cartórios eleitorais consideram-se iniciados em 04/07/2016, encerrando-se a possibilidade de renovação em 03/07/2021. Loirí apresentou estudos realizados acerca da quantidade de servidores que deverão ser devolvidos, encerrando o prazo legal. Inicialmente, por envolver matéria de competência do TSE, sugere que o TRE/GO amplie o objeto da contratação destinada a suprir de força de trabalho nas zonas eleitorais, prevista no PAD n.º 11.094/2020. Para fixar o quantitativo necessário de postos de trabalho, poderá ser usado o Estudo do Dimensionamento de Força de Trabalho – DFT, elaborado pela SGP, considerando a necessidade de lotação ideal. Dr. Tiago ressalta que o ideal seria a criação de novos cargos, e que a terceirização deve ser bem delineada, quanto às atribuições dos postos de trabalho, para não haver sobreposição de atividades daquelas previstas para os cargos de técnico e analista. Suscita a ideia, já utilizada no TJ/Go, de colaboradores voluntários. Vinícius ressalta que o Comitê já entrou com pedido semelhante, que foi indeferido. Loirí relata que a SGP já elabora estudos sobre exercício de trabalho voluntário de servidores que já se aposentaram. Dr. Tiago também sugere a cumulação de funções de servidores da justiça comum, com alguma forma de auxílio/retribuição. Ao mesmo tempo, atualizar a normatização do tema, em consonância com a resolução do TSE.

4.2. Regulamentação do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP: Não há, no âmbito do TRE/GO, regulamentação do BNMP, na forma prevista pelo Regulamento CNJ n.º 251/2018.

4.3. Regulamentação de comunicações com órgãos executores externos. No tocante a esse tema, existe vigente a Portaria n.º 507/2011-PRES, que instituiu o uso do Sistema Hermes – MALOTE DIGITAL, para comunicação entre as unidades organizacionais da Justiça Eleitoral e demais órgãos do Poder Judiciário Nacional, a partir de 01/08/2011. Insta solicitar informações sobre seu uso ou disponibilização de outra ferramenta, tendo Vítor trazido a informação que a desvinculação de uso do sistema na Justiça Eleitoral por parte do TSE.

4.4. PAD n.º 1.855/2019: Criação de alerta no Sistema Elo para casos de citação por edital. Com a implementação de uso do Pje, solicita autorização para arquivamento dos autos.

4.5. Eleições Municipais 2020 – Prestações de contas. Patrícia expõe sua indignação com o tratamento dado às zonas eleitorais no exame e julgamento de prestações de contas dos eleitos, com a distribuição de processos entre as zonas, tendo conhecimento de servidores que estavam de férias e com processos cedidos, onerando as demais. Vinícius ressalta que tal tema será deliberador, oportunamente, na Avaliação das Eleições.

5. Deliberações finais

Data da próxima reunião: 26/02/2021, 10h.

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO			
ID	Descrição da Ação	Responsável	Data Limite
1	Elaborar Briefing do vídeo institucional	Dr. Thiago Castelliano e ASICS	26/02/2021
2	Propor de criação de GT voltados aos sistemas Pardal e Pje	Patrícia (Pardal) e Gianricardo (Pje)	26/02/2021
3	Divulgar tabela de movimentações processuais – Pje	Patrícia	26/02/2021
4	Instar providências quanto ao Service Desk	Vítor	26/02/2021
5	Solicitar lista de inventário disponível no almoxarifado	Gianricardo	26/02/2021

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	2/3

CRGO	FORMULÁRIO DE ATA DE REUNIÃO	Codificação	
		FAR	

6	Propor regulamentação do BNMP	Vitor	26/02/2021
7	Solicitar informações sobre Malote Digital	Vitor	26/02/2021
8	Arquivar PAD n.º 1.855/2019	Vinícius	26/02/2021
9	Oficiar SGP sobre PAD 11.094/2020 e atualização da norma do TRE/GO quanto ao tema de requisições	Vinícius	26/02/2021
10	Abrir chamado para incluir membros no SEI	Vinícius	01/02/2021

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	3/3

Alteração: Mudança de Logomarca
Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade.